

ERRATA:

Chamamento Público n.º 007/2022

Processo Administrativo n.º 2018/2022

Onde se lê: Item 1. – “ARROZ - agroecológico, sem adição de conservantes ou agrotóxicos, umidade até 12%, matérias estranhas e impurezas ausentes, mofados, ardidos e pretos ausentes, quebrado até 4%. Pode ser armazenado em local seco, fresco e arejado por no máximo 45 dias ou sob refrigeração por até 90 dias. Produzido de forma artesanal e tradicional na comunidade de Porto Marinho - 4º distrito de Cantagalo, há décadas.”

Leia-se: Item 1. - ARROZ - agroecológico, sem adição de conservantes ou agrotóxicos, umidade até 12%, matérias estranhas e impurezas ausentes, mofados, ardidos e pretos ausentes, quebrado até 4%. Pode ser armazenado em local seco, fresco e arejado por no máximo 45 dias ou sob refrigeração por até 90 dias, produzido de forma artesanal.”

Justifica-se a presente errata, tendo em vista à Impugnação ao Edital Chamamento Público n.º 007/2022.